

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL Nº 01/2016 - UNIRIO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), de acordo com os quadros contidos no **Anexo I**, em conformidade com o Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, Portaria Interministerial nº 182, de 20 de maio de 2013, Portaria nº 562, de 9 de junho de 2015 e Portaria Interministerial nº 217, de 16 de junho de 2015, observando a legislação pertinente, o disposto neste Edital (objeto processo nº 23102.000157/2016-68) e em suas possíveis retificações e aditamentos.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade e supervisão da UNIRIO, para provimento de vagas de Cargos Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade.

**1.2** - A operacionalização do Concurso Público ficará a cargo da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

**1.3** - A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido no art.19, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, salvo quando legislação especial estabelecer jornada diversa.

**1.4** - O horário de trabalho do servidor será estabelecido conforme a necessidade da UNIRIO.

#### 2 - DOS CARGOS

**2.1** - As vagas serão distribuídas conforme os quadros do **Anexo I**.

**2.1.1** - Vencimentos dos Cargos de Nível Médio:

Classe Inicial: D I 01 - vencimento de: R\$ 2.175,17 (dois mil cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

**2.1.2** - Vencimentos dos Cargos de Nível Superior:

**a)** Classe Inicial - E I 01 (todos os cargos de nível superior à exceção do cargo de Médico) - vencimento de: R\$ 3.666,54 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); e **b)** Para o cargo de Médico - vencimento de: R\$ 7.333,09 (sete mil trezentos e trinta e três reais e nove centavos).

**2.1.3** - Aos vencimentos previstos nos **subitens 2.1.1** e **2.1.2** serão incluídos, quando for o caso, o Auxílio -Transporte, o Auxílio-Alimentação e o Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

**2.1.4** - O candidato nomeado será regido pela Lei nº 8.112/90, que trata do Regime Jurídico Único, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e vinculado ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**2.2** - As atribuições específicas correspondentes a cada cargo seguem descritas, de forma sumária, conforme os quadros do **Anexo II** deste Edital.

**2.3** - O provimento dos cargos dar-se-á nos termos da Lei nº 11.091/2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005, no Padrão Inicial do primeiro Nível de Capacitação do respectivo Nível de Classificação.

**2.4** - O Concurso Público será realizado para o número de vagas previstas conforme **Anexo I** deste Edital e para as demais vagas que porventura o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar o provimento para a nomeação de candidatos classificados e não convocados, durante o período de validade do Concurso Público.

### 3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

**3.1** - O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua investidura:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em suas possíveis retificações e aditamentos;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, devendo, nesta última, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1.º, da Constituição da República e do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;
- e) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- f) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, bem como não ter sofrido as penalidades mencionadas no Artigo 137 da Lei n.º 8.112/90;
- g) possuir a escolaridade exigida para o cargo e demais requisitos exigidos para o seu exercício, conforme quadros contidos no **Anexo I** deste Edital;
- h) estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso;
- i) ter a idade mínima de 18 anos no ato da posse;
- j) não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- k) no caso de acumular lícitamente cargo público, a carga horária total não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais (Parecer GQ-145, publicado no DOU de 01/04/98);
- l) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo-se a compatibilidade de deficiência apurada pela Junta Médica Oficial da UNIRIO, no caso de candidato aprovado que indicar previamente sua deficiência;
- m) apresentar os documentos que forem exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE-UNIRIO, responsável pelo processo de nomeação.
- n) cumprir as determinações deste Edital.

### 3.2 - DA DOCUMENTAÇÃO

**3.2.1** - A contratação do candidato ficará condicionada à sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia, no dia e horário agendados no Edital de Convocação, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Comprovante de conta bancária (nº de agência e conta) - obrigatório ser conta corrente, podendo ser de qualquer banco; não será aceito conta poupança nem conta conjunta: 1 (uma) cópia;
- l) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

**m)** Cópia do CPF dos dependentes e do Cônjuge, mesmo que esse não seja dependente;

**n)** 1 (uma) fotografias 3X4 (de frente e colorida);

**3.2.2** - Todo candidato será avaliado quanto às suas aptidões físicas e mentais no exame admissional no dia e horário agendados no Edital de Convocação. Nessa data o candidato deverá apresentar:

**a)** Exames para todos os cargos: Hemograma completo; Glicemia; Colesterol total e fracional; Triglicerídeos; AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO); ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); Creatinina; Urina EAS; Radiografia do tórax (PA e Perfil) - todos com validade de 3 meses; e Eletrocardiograma - com validade de 6 meses; Tipo sanguíneo e Fator Rh;

**b)** Exame para todos os profissionais do sexo masculino com idade > 45 anos: PSA - com validade de 6 meses;

**c)** Exame para todos os profissionais do sexo feminino: Citologia oncótica - com validade de 1 (um) ano;

**d)** Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade > 45 anos: Mamografia - com validade de 2 anos;

**e)** Exames para profissionais de saúde: laboratório e Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBSAg, Anti-HCV e Anti-HAV IgG;

**f)** Vacinação solicitada a todos os cargos: Dupla-adulto (dT)/Antitetânica; Hepatite B (3 doses – 0, 1, 5 mês)

Obs.: apresentar original e cópia da carteira de vacinação;

**g)** Laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa provável da deficiência, se for o caso.

**3.2.3** - Todos os requisitos especificados no **Anexo I** e aqueles que vierem a ser estabelecidos posteriormente deverão ser comprovados por meio da apresentação de seus originais, sendo excluído do Certame aquele que não os apresentar por ocasião da convocação.

#### **4 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1** - É assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no artigo 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**4.1.1** - Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**4.1.2** - Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à data, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, consoante o disposto no artigo 41 do supracitado Decreto.

**4.1.3** - Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

**4.1.4** - No ato da inscrição, o candidato que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando o tratamento diferenciado de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras, tempo adicional, uso de aparelho auditivo, leitura labial e lactante), apresentando justificativas acompanhadas de parecer (original ou cópia autenticada), emitido por especialista na área de sua deficiência, exceto para lactante.

**4.1.4.1** - O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada) específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

**4.1.5** - O candidato com deficiência que solicitar condições diferenciadas e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados às pessoas com deficiência deverá enviar correspondência, via SEDEX ou por meio de Carta Registrada, ambas com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço: Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO

CESGRANRIO, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20261-903 (mencionando CONCURSO PÚBLICO - UNIRIO. - Edital nº 01/2016), **impreterivelmente**, até o dia **21/03/2016**, confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID-10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado pessoa com deficiência apta para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

**4.1.6** - O candidato com deficiência que não a declarar no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico, conforme determinado no subitem anterior, deixará de concorrer aos quantitativos reservados às pessoas com deficiência e/ou de dispor de condição diferenciada e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**4.1.7** - O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído, se confirmada tal situação, em qualquer fase ou etapa deste Concurso Público, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

**4.1.8** - Os candidatos que não solicitarem, no prazo e na forma estabelecidos, as condições diferenciadas previstas no **subitem 4.1.4**, não poderão dispor das mesmas.

**4.1.9** - O laudo médico deverá ser legível e emitido nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Edital, conter o(s) código(s) da(s) doença(s) CID-10, assinatura e carimbo do médico ou impressão com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob pena de não ser considerado.

**4.1.10** - Não serão aceitas outras formas de envio da documentação mencionada diferentes das descritas neste Edital.

**4.1.11** - O envio do laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

**4.1.12** - O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

**4.1.13** - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se como pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Concurso Público, terão seus nomes publicados nas relações de candidatos aprovados por cargo nas listas de classificação geral e, ainda, em relações de classificação específica de candidatos com deficiência.

**4.1.14** - As vagas reservadas para às pessoas com deficiência que não forem providas, na hipótese de não haver número suficientes de candidatos aprovados, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

## **5 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)**

**5.1** - Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

**5.1.1** - Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 5.1** deste Edital resulte em número fracionado, esse será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

**5.1.2** - Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos pretos ou pardos quando o número de vagas por cargo for igual ou superior a 3 (três).

**5.1.3** - Para se inscrever neste Concurso Público na condição de pessoa preta ou parda, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**5.1.4** - A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo a mesma ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

**5.1.5** - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

**5.1.6** - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se tiver sido admitido, ficará sujeito à anulação de seu ingresso no cargo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

**5.1.7** - O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no **item 5** e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**5.1.8** - O candidato que se autodeclarar como pessoa preta ou parda e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

**5.1.8.1** - O candidato que se autodeclarar como pessoa preta ou parda e que se autodeclarar concomitantemente pessoa com deficiência, se obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurará em ambas as listas, além da lista de classificação geral.

**5.1.8.2** - Os candidatos pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos.

**5.1.9** - Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

**5.1.10** - As vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas que não forem providas, na hipótese de não haver número suficientes de candidatos pretos ou pardos aprovados, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

## **6 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

**6.1** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

**6.2** - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

**6.2.1** - Para efetuar a inscrição, são imprescindíveis os números de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG) do candidato.

**6.3** - A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

**6.3.1** - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **25/02** a **21/03/2016**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**6.3.2** - Os valores de inscrição, expressos em reais, serão:

a) para os cargos de nível médio - Classe Inicial: D I 01: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais);

b) para os cargos de nível superior - Classe Inicial: E I 01: R\$ 90,00 (noventa reais); e

c) para os cargos de nível superior - Médico: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**6.3.3** - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para este Concurso Público.

**6.3.4** - O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Certame ou quando o candidato realizar uma única inscrição e pagar duas vezes o mesmo boleto.

## **6.4 - INSCRIÇÕES.**

**6.4.1** - Para inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **25/02** e 23h e 59 min. do dia **21/03/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição, em

qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO. ATENÇÃO: **a**) a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento; e **b**) o pagamento após a data de vencimento implica o não acatamento da inscrição.

**6.4.2** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e a UNIRIO não se responsabilizam por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do usuário.

**6.4.3** - No ato da inscrição, o candidato que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas, deverá requerê-lo indicando o tratamento diferenciado de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional, uso de aparelho auditivo, leitura labial e lactante), apresentando justificativas acompanhadas de parecer (original ou cópia autenticada) emitido por especialista, conforme definido no **subitem 6.4.3.1**, exceto para lactante.

**6.4.3.1** - O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para realização de provas deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **21/03/2016** (mencionando Concurso Público - UNIRIO - 01/2016), confirmando sua(s) pretensão(ões) e anexando documentos justificativos da(s) mesma(s).

**6.4.3.2** - Caso o candidato não envie a documentação exigida, não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

**6.4.3.3** - O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e a UNIRIO não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência ao seu destino.

**6.4.3.4** - A documentação deverá ser legível, sob pena de não ser considerada.

**6.4.4** - É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

**6.4.5** - O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pelo cargo pretendido.

**6.5** - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

**6.6** - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer às condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados neste Concurso Público.

**6.7** - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma.

**6.8** - Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

**6.8.1** - Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição o candidato que, cumulativamente: **a**) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); e **b**) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**6.9** - A isenção tratada no **subitem 6.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, de **25/02** a **03/03/2016**, ocasião em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

**6.10** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**6.11** - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, durante o prazo previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, que estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único.

**6.12** - Não serão aceitos, após o envio, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

**6.13** - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

**6.14** - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

**6.15** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia **10/03/2016**, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**6.16** - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **11/03/2016**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse período, não serão aceitos recursos adicionais.

**6.17** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia **17/03/2016**, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**6.18** - Para ter acesso aos resultados das análises, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **10/03** a **21/03/2016**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.

**6.19** - Os candidatos cujas solicitações de isenção do valor de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição, até o dia **21/03/2016**, e efetuar o pagamento até a data de vencimento do boleto bancário.

## **7 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**7.1** - Os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **22/06/2016**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição.

**7.2** - É obrigação de o candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo em que se inscreveu; local de provas; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa que demande tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, e/ou às vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas.

**7.3** - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa que demande tratamento diferenciado para a realização das provas, e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou às vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas, os candidatos deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **23** e **24/06/2016**.

**7.4** - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo e endereço deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao Concurso Público UNIRIO 01/2016, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas.

**7.5** - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas ou exames como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

**7.6** - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e exames, exceto o disposto no **subitem 7.3**.

**8.1 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - Assistente em Administração, Instrumentador Cirúrgico, Técnico em Audio Visual, Técnico em Enfermagem, Técnico em Secretariado e Técnico em Tecnologia da Informação.**

**8.1.1- ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 30 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, num total de 60 questões, cada uma delas valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de **Língua Portuguesa I** (20 questões), de **Informática Básica I** (5 questões) e de **Legislação I** (5 Questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** será de caráter eliminatório e classificatório.

**8.1.1.1** - Os conteúdos programáticos estão descritos no **Anexo III** deste Edital.

**8.1.1.2** - A **Nota Final** do candidato será o somatório da pontuação obtida em cada disciplina das provas objetivas, e a classificação final se dará segundo a ordem decrescente das notas finais por cargo/categoria de vagas (AC/PCD/PPP).

**8.1.1.3** - Será considerado **eliminado** no Concurso Público o candidato que **não** atender, concomitantemente, às seguintes condições: **a)** acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina da prova de **Conhecimentos Básicos**; e **b)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de **Conhecimentos Básicos**; **c)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de **Conhecimentos Específicos**.

**8.1.1.4** - Em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na prova de **Conhecimentos Específicos**;

2º) maior pontuação na prova de **Língua Portuguesa I**;

3º) maior pontuação na prova de **Legislação I**;

4º) maior idade.

**8.1.1.4.1** - Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, terão a idade como critério prioritário de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003. Caso persista o empate, deverão ser observados os critérios estabelecidos no **subitem 8.1.1.4**.

**8.2 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.**

**8.2.1 - PRIMEIRA ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 30 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, num total de 60 questões, cada uma delas valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de **Língua Portuguesa I** (20 questões) de **Informática Básica I** (5 questões) e de **Legislação I** (5 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** será de caráter eliminatório e classificatório.

**8.2.1.1** - Os conteúdos programáticos estão descritos no **Anexo III** desse Edital.

**8.2.1.2** - A **nota das provas objetivas** do candidato será o somatório da pontuação obtida em cada disciplina das Provas Objetivas, e a classificação para subsequente participação na **SEGUNDA ETAPA** se dará segundo a ordem decrescente das **notas das provas objetivas**.

**8.2.1.3** - Será considerado **eliminado** no Concurso Público o candidato que **não** atender, concomitantemente, às seguintes condições: **a)** acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina da prova de **Conhecimentos Básicos**; e **b)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de **Conhecimentos Básicos**; **c)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de **Conhecimentos Específicos**.

**8.2.2 - SEGUNDA ETAPA** - Constituída de prova prática de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

**8.2.2.1** - Participarão da **SEGUNDA ETAPA** os 20 (vinte) primeiros classificados na **PRIMEIRA ETAPA**.

**8.2.2.1.1** - Em caso de ocorrência de empates na vigésima posição da classificação da **PRIMEIRA ETAPA**, todos os candidatos empatados nessa posição serão convocados para a **SEGUNDA ETAPA**.

**8.2.2.2** - A prova prática poderá ser aplicada em período noturno e em dias úteis, caso o período diurno e o fim de semana sejam insuficientes para a avaliação do número total de candidatos convocados para essa etapa.

**8.2.2.3** - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**8.2.2.4** - A prova prática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

**8.2.2.5** - A prova prática será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação conforme previsto no § 3º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6.944/09.

**8.2.2.6** - Durante a prova prática, a Banca e as demais pessoas presentes não poderão se pronunciar ou arguir o candidato.

**8.2.2.7** - A prova prática avaliará o desempenho do candidato no exercício das atividades de um Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para cada participante e será composta de 3(três) partes, cada uma dessas partes com um tempo máximo de 10 (dez) minutos:

**a)** na primeira parte, o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em Libras, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na UNIRIO;

**b)** na segunda parte, o candidato inicialmente assistirá a um vídeo, gravado em Libras, e, em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a tradução simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral;

**c)** na terceira parte, o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa, modalidade oral, e, em seguida ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para Libras.

**8.2.2.8** - A avaliação da prova prática levará em consideração:

**a)** a fluência na Libras - vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da Libras;

**b)** a estruturação discursiva - tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para Libras, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a Libras, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática;

**c)** a fluência na Língua Portuguesa - a estruturação discursiva, tradução de vídeo em Libras para Língua Portuguesa, na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Libras e a Língua Portuguesa, além da adequação de vocabulário, do conteúdo e da gramática.

**8.2.2.9** - A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, sendo que o candidato deverá atingir, no mínimo, 36 (trinta e seis) pontos para ser aprovado.

**8.2.3** - Para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, a **nota final** será igual à soma das notas obtidas nas **provas objetivas** e na **prova prática**.

**8.2.3.1** - Em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

**1º)** maior pontuação na **prova prática**;

**2º)** melhor classificação na **primeira etapa**;

**3º)** maior idade.

**8.2.3.1.1** - Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, terão a idade como critério prioritário de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003. Caso persista o empate, deverão ser observados os critérios estabelecidos no **subitem 8.2.3.1**.

## **8.3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**8.3.1 - ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 30 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, num total de 70 questões, cada uma delas valendo 1 (um) ponto. A prova

objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de **Língua Portuguesa II** (20 questões), de **Informática Básica II** (5 questões) e de **Legislação II** (5 Questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** será de caráter eliminatório e classificatório.

**8.3.1.1** - Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo III desse Edital.

**8.3.1.2** - A **Nota Final** do candidato será o somatório da pontuação obtida em cada disciplina das provas objetivas, e a classificação final se dará segundo a ordem decrescente das notas finais por cargo/categoria de vagas (AC/PCD/PPP).

**8.3.1.3** - Será considerado **eliminado** no Concurso Público o candidato que **não** atender, concomitantemente, às seguintes condições: **a)** acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina da prova de **Conhecimentos Básicos**; e **b)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de **Conhecimentos Básicos**; **c)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos de **Conhecimentos Específicos**.

**8.3.1.4** - Em caso de igualdade na nota final de candidatos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na prova de **Conhecimentos Específicos**;

2º) maior pontuação na prova de **Língua Portuguesa II**;

3º) maior pontuação na prova de **Legislação II**;

4º) maior idade.

**8.3.1.4.1** - Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, terão a idade como critério prioritário de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003. Caso persista o empate, deverão ser observados os critérios estabelecidos no **subitem 8.3.1.4**.

## 9 - DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**9.1** - As provas objetivas para todos os cargos terão duração de 4 (quatro) horas. As provas terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo III**.

**9.1.1** - A UNIRIO define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Concursos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entenda como mais conveniente.

**9.2** - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**9.3** - O candidato deverá chegar ao local das provas com **1 (uma) hora** de antecedência do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na internet, conforme **item 7** e seus subitens; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

**9.4** - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**9.4.1** - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**9.4.2** - Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**9.4.3** - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja com a validade vencida.

**9.5** - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

**9.5.1** - Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

**9.6** - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**9.7** - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

**9.8** - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

**9.9** - Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo próprio candidato, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

**9.10** - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

**9.11** - O candidato só poderá ausentar-se do recinto de provas após **2 (duas) horas** contadas a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

**9.12** - O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência, no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Concurso Público.

**9.13** - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a capa das provas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

**9.14** - O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, durante o tempo de realização das provas.

**9.15** - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**9.16** - O candidato será sumariamente **eliminado** deste Concurso Público no caso de: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou outros candidatos; **c)** se atrasar ou não comparecer às provas; **d)** se apresentar em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; **e)** se afastar do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; **f)** deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; **g)** se ausentar da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; **h)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização; **i)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **j)** for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, apostilas, manuais, impressos ou anotações; **k)** se recusar a ser submetido ao detector de metal; e/ou **l)** após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

**9.17** - É vedado o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios de qualquer natureza, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

**9.17.1** - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

**9.17.2** - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado do Certame.

**9.18** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

**9.19** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

**9.19.1** - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

**9.20** - Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização das provas.

**9.21** - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

**9.22** - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

**9.23** - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

**9.24** - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da UNIRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

## **10 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES**

**10.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - o candidato poderá apresentá-los, desde que devidamente fundamentados e encaminhados nos dias **27 e 28/06/2016**.

**10.1.1** - O candidato não deverá se identificar nos recursos que venham a ser apresentados.

**10.1.1.1** - Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o recurso do candidato que se subscrever, e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.

**10.1.2** - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

**10.1.3** - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e por ocasião da divulgação dos resultados das provas objetivas, segundo o Cronograma constante do **Anexo IV**, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos.

**10.1.4** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

**10.2 - Revisão da nota da prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais** - os candidatos poderão solicitá-la, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **09 e 10/08/2016**.

**10.2.1** - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico [www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br).

**10.2.2** - A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

**10.2.3** - As decisões dos pedidos de revisão da prova prática serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados finais, em **16/08/2016**.

**10.3** - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Concurso Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

#### **11 - HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** - O resultado do Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, na forma de relação nominal disposta em ordem crescente de classificação.

**11.2** - Não haverá, em hipótese alguma, remanejamento na classificação divulgada no Edital de Homologação.

#### **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**12.2** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**12.3** - O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos decorrentes desse Concurso Público, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e/ou nomeado.

**12.4** - O candidato que, no dia das provas objetivas e/ou prática, desejar comprovante de comparecimento, deverá solicitar ao Coordenador do Local de provas.

**12.5** - Não será fornecido ao candidato, pela UNIRIO ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

**12.6** - A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da UNIRIO, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.

**12.7** - Observadas as necessidades operacionais, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital, será convocado para as etapas relativas à nomeação, por meio da publicação em Diário Oficial da União - DOU e no endereço eletrônico [www.unirio.br/progepe](http://www.unirio.br/progepe).

**12.8** - O candidato deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até 7 (sete) dias antes da divulgação dos resultados finais das provas, através de link disponibilizado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse prazo o candidato deverá dirigir-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, Av. Presidente Vargas, nº 446 - 21º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ.

**12.8.1** - São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio da correspondência, correspondência recebida por terceiros ou não entrega por ausência do destinatário, sob pena de quando for convocado para contratação, perder o prazo, caso não seja localizado.

**12.9** - A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) poderá, se solicitada por outras Instituições Federais de Ensino - IFEs, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro/RJ e observada a ordem de classificação, conforme regras estabelecidas neste Edital, indicar, para nomeação naquelas Instituições, candidatos aprovados neste Concurso Público. Caso os candidatos não aceitem suas indicações para as IFEs solicitantes, deverão manifestar-se, por escrito, por suas permanências na relação de aprovados da UNIRIO.

**12.9.1** - Os candidatos empossados em outras IFEs, conforme disposto no **subitem 12.9**, perderão a expectativa de nomeação na UNIRIO em virtude da aprovação no presente Certame.

**12.10** - O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 6.9444/2009.

**12.11** - Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Concurso Público.

**12.12** - A autoridade competente no uso das suas atribuições legais poderá adiar ou revogar o Certame por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**12.13** - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas em caráter exclusivo e irrecorrível pela Comissão designada pelo Magnífico Reitor.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor

**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, PRÉ-REQUISITOS E VAGAS**
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	VAGAS (PPP)	TOTAL DE VAGAS
<b>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	10	2	3	15
<b>INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO</b>	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de nível Médio Profissionalizante de Técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	1	-	-	1
<b>TÉCNICO EM AUDIOVISUAL</b>	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área ou curso de nível médio completo; expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	1	-	-	1
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso técnico em Enfermagem ou curso de nível médio acrescido de curso técnico em Enfermagem (com carga horária mínima de 1.200 horas); expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	128	9	34	171
<b>TÉCNICO EM SECRETARIADO</b>	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área ou curso de nível médio completo, acrescido de curso técnico em Secretariado (com carga horária mínima de 800 horas); expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	1	-	-	1
<b>TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área ou curso de nível médio, acrescido de curso técnico com ênfase em Sistemas Computacionais (com carga horária mínima de 1.000 horas); expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	2	-	1	3
<b>TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS</b>	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio, acrescido de certificado de Proficiência em LIBRAS (PRO-LIBRAS); expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	2	-	-	2

LEGENDA: 1. AC= Ampla Concorrência / 2. PCD=Pessoa com Deficiência / 3. PPP= Pessoa Preta ou Parda

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	VAGAS (PPP)	TOTAL DE VAGAS
<b>ARQUITETO E URBANISTA</b>	Curso superior completo em Arquitetura, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	1	-	-	1
<b>ENFERMEIRO</b>	Curso superior completo de Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	28	3	8	39
<b>ENGENHEIRO MECÂNICO</b>	Curso superior completo em Engenharia Mecânica e registro no Conselho de Classe competente.	1	-	-	1
<b>FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO</b>	Curso superior completo em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	1	-	-	1
<b>FARMACÊUTICO/HABILITAÇÃO</b>	Curso superior completo em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	3	-	1	4
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Curso superior completo em Fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	16	-	4	20
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Curso superior completo em Fonoaudiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	6	-	2	8
<b>MÉDICO / ANATOMIA PATOLÓGICA</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	2	-	-	2
<b>MÉDICO / ANESTESISTA</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	10	2	3	15
<b>MÉDICO / CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	1	-	-	1
<b>MÉDICO / CIRURGIA DE COLO PROCTOLOGIA</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	1	-	-	1
<b>MÉDICO / CIRURGIA GERAL</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	3	-	1	4
<b>MÉDICO / CIRURGIA ONCOLÓGICA</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	1	-	-	1
<b>MÉDICO / CIRURGIA PLÁSTICA</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	1	-	-	1
<b>MÉDICO / CIRURGIA TORÁCICA</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	1	-	-	1
<b>MÉDICO / CLÍNICA MÉDICA</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	6	-	2	8
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	Curso superior completo em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	1	-	-	1

<b>MÉDICO / NEFROLOGIA</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	2	-	-	2
<b>MÉDICO / OBSTETRA</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	10	2	3	15
<b>MÉDICO / PEDIATRA</b>	Curso superior completo em Medicina, residência médica ou especialização na área; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	6	-	1	7
<b>PEDAGOGO</b>	Curso superior completo em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	1	-	-	1
<b>PSICÓLOGO / CLÍNICA</b>	Curso Superior completo em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho de Classe competente.	6	-	1	7

LEGENDA: 1. AC= Ampla Concorrência / 2. PCD=Pessoa com Deficiência / 3. PPP= Pessoa Preta ou Parda

**ANEXO II - QUADRO DE CARGOS COM ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS****CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS</b>
<b>ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO</b>	Participar do desenvolvimento da assistência de Enfermagem, executando ações diretas ao cliente direcionadas ao atendimento pré, trans e pós operatório, incluindo o conhecimento das atividades de instrumentação cirúrgica; observar e reconhecer sinais e sintomas que sejam sugestivos de risco eminente à estabilidade física do cliente no ambiente da sala de cirurgia; trabalhar em equipe; zelar pelo bem estar do cliente; cumprir as suas atribuições estabelecidas pela lei do exercício profissional; participar dos treinamentos em serviço estabelecidos pela Comissão de Educação Permanente; cumprir determinações superiores, inerentes a sua função e cumprir as normas administrativas e regimentais da Instituição.
<b>TÉCNICO EM AUDIOVISUAL</b>	Montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>TÉCNICO EM SECRETARIADO</b>	Executar serviços de secretaria e escritório com a finalidade de assegurar e agilizar o fluxo dos trabalhos administrativos junto à chefia da unidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS</b>	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didáticas pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo LIBRAS ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CARGOS DE NIVEL SUPERIOR**

CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<b>ARQUITETO E URBANISTA</b>	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; prestar serviços de consultoria e assessoramento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>ENFERMEIRO</b>	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>ENGENHEIRO MECÂNICO</b>	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção; orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>FARMACÊUTICO</b>	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>MÉDICO</b>	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>PEDAGOGO</b>	Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; elaborar manuais de orientação e catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; participar de divulgação de atividades pedagógicas; implementar programas de tecnologia educacional; participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores e discentes na Instituição; elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>PSICÓLOGO/CLÍNICA</b>	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos/questões e acompanhando o(s) cliente(s)/aluno(s) durante o processo de tratamento; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas/clínicas, coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO****Língua Portuguesa I**

1. Compreensão de texto. 2. Valor contextual das palavras. 3. Valores sintáticos e semânticos das classes de palavras. 4. Regência verbal e nominal. 5. Emprego do acento indicativo de crase. 6. Emprego e colocação dos pronomes. 7. Concordância verbal e nominal. 8. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. 9. Emprego dos sinais de pontuação. 10. Sistema ortográfico vigente. 11. Acentuação gráfica.

**Informática Básica I**

1. Fundamentos do Sistema Operacional Windows (Windows 8): visão geral das partes de um computador e das suas funções. Conhecimento sobre a área de trabalho e de seus componentes principais: ícones, menu iniciar e barra de tarefas. Manipulação de janelas, menu, botões, barras e caixas. Windows Explorer: manipulação de arquivos e pastas. Funções e uso do Painel de Controle, da lixeira e da ajuda. 2. Noções do ambiente Microsoft Office. Word 2010: Utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operações com arquivos; layout da página; Impressão de documentos e configuração da impressora; edição e formatação de textos; estilos; cabeçalhos e rodapés; criação e manipulação de tabelas; uso dos recursos de desenho; proteção de documentos. Excel 2010: edição e formatação de planilhas simples; seleção de células e intervalos; formatação de dados, células e planilhas; inserção, exclusão e redimensionamento de células, linhas e colunas; inserção e uso de fórmulas e funções; uso de funções matemáticas básicas; criação de tabelas e gráficos; preparação para impressão. Power Point 2010: criação de uma apresentação; o slide mestre; layout e estruturação do slide; formatação de texto; inserção de marcadores, numeração, objetos, gráficos e tabelas; ordenação e formas de exibição. 3. Conceitos relacionados à Internet: o que é a Internet; organização e estrutura: coordenação, protocolos, endereços, backbone, navegador (browser), provedor de acesso, tipos de conexão. Serviços de navegação em páginas (WWW (hipertexto, URL)), correio eletrônico; videoconferências, busca e pesquisa, conversação, mensagens e comunidades. Intranet. 4. Navegadores: navegação em páginas web e as principais funcionalidades. Navegadores de internet (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Internet Explorer): Interface, janelas, abas e barra de endereço, favoritos, marcadores, pastas, guias, histórico, navegação, navegação segura. 5. Correio eletrônico: função; composição do endereço; caixas de entrada, saída, lixo, rascunho e spam; ações de envio e recepção de mensagens; classificação dos destinatários; pastas e classificação de mensagens; anexos e formatação de textos; web mail: características e funcionalidades. 6. Segurança da informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Conceitos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; Ameaças e Vulnerabilidades no ambiente computacional; Soluções de Segurança: Firewall, antivírus.

**Legislação I**

Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO****ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

1. **Noções de Administração:** Conceitos e princípios fundamentais em administração. Funções administrativas - planejamento, organização, direção, coordenação e controle. Motivação e liderança. Processo de comunicação. Trabalho em equipe. Equipes de trabalho. Estruturas organizacionais. Departamentalização. Organogramas e fluxogramas. 2. **Administração de Recursos Humanos:** Conceitos; Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Avaliação de desempenho e potencial, Remuneração, Administração de conflitos e Negociação. 3. **Orçamento público:** fundamentos, classificações orçamentárias, processo orçamentário, elaboração e acompanhamento de orçamento. 4. **Noções básicas de logística:** Principais atividades e funções; Logística e suas Inter-relações com o setor de Compras e Armazenagem; Logística e suas Inter-relações com o setor de Movimentação, Planejamento e Programação; Logística e Distribuição. 5. **Noções básicas de atendimento ao público:** Qualidade no atendimento. 6. **Noções de Arquivologia:** Noções fundamentais de arquivo; arquivos correntes, intermediários e permanentes; protocolo, código de classificação; tabela de temporalidade. Noções básicas de conservação e preservação de documentos. Noções de métodos de arquivamento. 7. **Bases políticas e legais da educação brasileira:** Plano Nacional de Educação, Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional nº 9394/96 e alterações. Lei nº 10.639/2003. Lei nº. 11.645/2008. O trabalho do profissional da educação. Noções de planejamento, implantação e avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

### **INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**

**1.** Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. **2.** Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. **3.** Humanização da assistência. **4.** Funcionamento dos sistemas: circulatório, digestório, endócrino, excretor, linfático, muscular, nervoso, reprodutor, respiratório e sensorial. **5.** Conhecimento dos agentes infecciosos (vírus, bactérias, fungos) e formas de prevenção. **6.** Administração de medicamentos: cálculos fundamentais, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. **7.** Procedimentos técnicos de enfermagem. **7.1.** Saber avaliar a dor. **7.2** Assistência de enfermagem em urgência e emergência. **8.** Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. **8.1** Portaria nº 2616 de 13 de maio de 1998. **9.** Protocolos de segurança do paciente. **9.1.** Resolução RDC n.º 36, de 25 de julho de 2013 (Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências) e alterações. **9.2.** NR32 e alterações. **10.** Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. **11.** Aspectos gerais das cirurgias. **12.** Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, bem como formas de acondicionamento. **13.** Monitoramento e validação dos processos de esterilização. **13.1.** Processos de esterilização de artigos médicos hospitalares, definição, tipos e recomendações. **13.2.** Central de material esterilizado. **14.** Anestesia: fases da anestesia, tipos de anestesia, assistência de enfermagem em recuperação pós- anestésica. **15.** Suturas, agulhas, cuidado e manuseio dos instrumentos. **16.** Montagem da mesa operatória. **17.** Posicionamento dos pacientes para cirurgia. **18.** Coleta de materiais para análise laboratorial. **19.** Instrumentação cirúrgica e circulação da sala durante o procedimento cirúrgico.

### **TÉCNICO EM AUDIOVISUAL**

**1.** Operação de equipamentos de gravação e reprodução de áudio. **2.** Operação de equipamento de gravação e reprodução em vídeo e película. **3.** Operação de equipamentos fotográficos (analógico e digital). **4.** Operação de equipamentos de edição digital e analógico. **5.** Utilização de equipamento de iluminação. **6.** Operação de equipamentos de projeção áudio visual. **7.** Operação de equipamentos de transcrição de áudio e vídeo para diversas mídias (DVD, CD, VHS, Mini DV, entre outros). **8.** Conhecimentos básicos de informática e internet. **9.** Conhecimentos básicos de edição de imagem e som (analógico e digital).

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Introdução à Enfermagem:** **1.** Conceito e evolução da enfermagem como profissão da área da saúde. **2.** Serviços de enfermagem. **3.** Organização e funcionamento da unidade de enfermagem em cenários assistenciais de saúde. **4.** Processo de trabalho. **5.** Atenção primária, secundária e terciária em saúde. **6.** Promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação. **7.** Ética profissional. **8.** Relações humanas em saúde. **9.** O sistema único de saúde: diretrizes, políticas e programas. **10.** Urgência e emergência. **11.** Qualidade em Saúde. **12.** Formação e qualificação na área da saúde: ensino, pesquisa extensão. **13.** Introdução à Bioestatística. **14.** Epidemiologia. **Assistência de Enfermagem:** **1.** Conceito e bases legais do exercício profissional de enfermagem. **2.** Sistematização da assistência de enfermagem. **3.** Processo assistencial de enfermagem ao indivíduo, famílias e coletividade. **4.** Semiologia e semiotécnica. **5.** Procedimentos, técnicas e controles de apoio às condutas terapêuticas. **6.** Cuidados de enfermagem à pessoa com necessidades de saúde hospitalizada ou não. **7.** Administração de medicamentos. **8.** Prevenção e controle da infecção hospitalar. **9.** Biossegurança. **10.** Assistência de Enfermagem em Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto, do Idoso, do Trabalhador, em Saúde Mental, em Saúde Pública e, em situações diagnósticas, clínicas, cirúrgicas, de urgência e emergência e de reabilitação.

### **TÉCNICO EM SECRETARIADO**

**1.** Comunicação Empresarial e Oficial; **2.** Técnicas de Atendimento: ao público e atendimento telefônico; a pessoas com necessidades especiais. **3.** Excelência nos Serviços a Clientes; tecnologia da Informação e o Bom Atendimento; princípios de um bom atendimento; filas e reclamações; instituições de serviços em saúde; serviços de atendimento a clientes na internet. **4.** Ética Profissional. **5.** Regulamentação da Profissão: leis nº 7.377/85 e nº 9.261/96; **6.** Código de Ética Profissional. **7.** Manual de Redação da Presidência da República. Redação oficial: impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, formalidade e padronização, concisão e clareza. Comunicações oficiais: pronomes de tratamento, concordância com os pronomes de tratamento, emprego dos pronomes de tratamento, fechos para comunicações, identificação do signatário, ofício, memorando, exposição de motivos. **8.** Eventos: Tipologia de eventos; Cerimonial e protocolo; Normas do cerimonial público; Ordem geral de precedência; Símbolos nacionais; Elaboração de convites; tipos de mesas. Atendimento telefônico e presencial. **9.** Histórico e evolução da profissão. Estação de trabalho do secretário. Marketing Pessoal. Endomarketing e Marketing de relacionamento. Relacionamento intrapessoal e interpessoal. Postura e

atitudes do Profissional em Secretariado. **10.** Etiqueta profissional; etiqueta social; etiqueta à mesa. **11.** Técnicas Secretariais: planejamento e organização. Documentação. Arquivo. Sistemas e métodos de arquivamento. Administração do tempo. Preparação de viagens. Reuniões. Trabalho em equipe. Automação de escritórios.

### **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**1.** Arquitetura e organização de computadores: **1.1** Conceitos; **1.2.** Processadores; **1.3.** Memórias; **1.4.** Entrada e saída; **1.5.** Processamento; **1.6.** Armazenamento; **1.7.** Montagem e manutenção de computadores. **2.** Sistemas operacionais: **2.1.** Conceitos; **2.2.** Processos; **2.3.** Memória; **2.4.** Arquivos; **2.5.** Entrada e saída; **2.6.** Sistemas Operacionais Windows 8: Conceitos e serviços; **2.7.** Sistemas Operacionais Linux: Conceitos e serviços. **3.** Redes de computadores: **3.1.** Topologias; **3.2.** Modelos de referência; **3.3.** Tecnologias de Redes Lan; **3.4.** Arquiteturas e Protocolos; **3.5.** Roteamento. **4.** Engenharia de software: **4.1.** Análise e projeto de software orientado a objetos; **4.2.** Linguagem de especificação de software orientado a objetos UML 2 (UnifiedModelingLanguage). **5.** Banco de dados: **5.1.** Conceitos; **5.2.** Projeto de banco de dados relacional (conceitual, lógico e físico); **5.3.** Linguagem de Definição de Dados (DDL), Linguagem de Manipulação de Dados (DML), Linguagem de Consulta de Dados (DQL) e Linguagem de Controle de Dados (DCL), Linguagem SQL Padrão ANSI 1999; **5.4.** Conceito e aplicabilidade de procedimentos armazenados no banco e gatilhos; **5.5.** Administração de bancos de dados. **6.** Linguagens de programação: **6.1.** Programação Orientada a Objetos (Conceitos); **6.2.** Linguagem de Programação Python (sintaxe da linguagem, mecanismos de entrada e saída, manipulação de cadeiras de caracteres, tratamento de exceções e estruturas de dados); **6.3.** Programação de sistemas WEB. **7.** Segurança da Informação: fundamentos de segurança; **7.1.** Noções de integridade e controle de acesso; **7.2.** Fundamentos de segurança de redes.

### **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS**

**1.** Interpretação e tradução de línguas de sinais: Papéis e responsabilidades do tradutor-intérprete. Formação do tradutor-intérprete. **2.** Tipos e modos de interpretação (simultânea, consecutiva, sussurrada e cinestésico-espacial). **3.** Tradução e transliteração. **4.** Tradução e interpretação para surdocegos. Contextos sócio-políticos de tradução e interpretação. Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Ética profissional. **5.** O intérprete de língua de sinais na escola inclusiva. Intérprete educacional. O intérprete de língua de sinais no ensino superior; A relação professor/intérprete/alunos no processo educacional na área da surdez. **6.** Linguística das línguas de sinais: Estrutura e processos fonológicos dos sinais. Iconicidade e arbitrariedade nas línguas de sinais. **7.** Estrutura morfológica dos sinais. Derivação, flexão e incorporação em língua de sinais. A sintaxe e a semântica das línguas de sinais. **8.** Sistema pronominal nas línguas de sinais. **9.** Tadoma. **10.** Referenciação e pragmática nas línguas de sinais. Sinais manuais e não manuais. **11.** Classificadores. Escrita de sinais (transcrição e tradução de língua de sinais). **12.** Soletração Manual ou datilologia. **13.** Expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas. **14.** Educação de Surdos: História da Educação de Surdos: da antiguidade à modernidade. **15.** Abordagens da educação de surdos (oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão). **16.** Representações da surdez (visão clínico-patológica e visão socioantropológica). Identidades surdas. Cultura e comunidade. Os surdos como minoria social. **17.** Identidade e desenvolvimento escolar. **18.** Políticas linguísticas e surdez. **19.** Legislação e surdez.

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **Língua Portuguesa II**

**1.** Compreensão de texto. **2.** Linguagem conotativa e denotativa: valor contextual das palavras. **3.** Aspectos de coesão textual. **4.** Valores sintáticos e semânticos das classes de palavras. **5.** Sintaxe do período simples e do composto. **6.** Regência verbal e nominal. **7.** Emprego do acento indicativo de crase. **8.** Emprego e colocação dos pronomes. **9.** Concordância verbal e nominal. **10.** Aspectos sintáticos e semânticos da colocação dos termos na frase. **11.** Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. **12.** Emprego dos sinais de pontuação. **13.** Sistema ortográfico vigente. **14.** Acentuação gráfica.

#### **Informática Básica II**

**1.** Fundamentos do Sistema Operacional Windows (Windows 8): visão geral das partes de um computador e das suas funções. Conhecimento sobre a área de trabalho e de seus componentes principais: ícones, menu iniciar e barra de tarefas. Manipulação de janelas, menu, botões, barras e caixas. Windows Explorer: manipulação de arquivos e pastas. Funções e uso do Painel de Controle, da lixeira e da ajuda. **2.** Noções do ambiente Microsoft Office: Word 2010: Utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operações com arquivos; layout da página; Impressão de documentos e configuração da impressora; edição e formatação de textos; estilos; cabeçalhos e rodapés; criação e manipulação de tabelas; revisões; proteção de documentos, inserção de tabelas e gráficos do Excel, uso dos recursos de desenho. Excel 2010: edição e formatação de planilhas simples; seleção de células e intervalos; formatação de dados, células e planilhas; inserção,

exclusão e redimensionamento de células, linhas e colunas; inserção e uso de fórmulas e funções; criação, formatação e manipulação de tabelas e gráficos; preparação para impressão. Power Point 2010: criação de uma apresentação; o slide mestre; layout e estruturação do slide; formatação de texto; inserção de marcadores, numeração, objetos, gráficos e tabelas; transições e animação, ordenação e formas de exibição. **3.** Conceitos relacionados à Internet: o que é a Internet; organização e estrutura: coordenação, protocolos, endereços, backbone, navegador (browser), provedor de acesso, tipos de conexão. Serviços de navegação em páginas (WWW (hipertexto, URL)), correio eletrônico, videoconferências, busca e pesquisa, conversação, mensagens, comunidades. Intranet. **4.** Navegadores: navegação em páginas web e as principais funcionalidades. Navegadores de internet (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Internet Explorer): Interface, janelas, abas e barra de endereço, favoritos, marcadores, pastas, guias, histórico, configurações, navegação, navegação segura. **5.** Correio eletrônico: função; composição do endereço; caixas de entrada, saída, lixo, rascunho e spam; ações de envio e recepção de mensagens; configuração; classificação dos destinatários; servidores de e-mail e seus protocolos; pastas e classificação de mensagens; anexos e formatação de textos; web mail: características e funcionalidades. **6.** Segurança da informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Conceitos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; Noções de gerenciamento de riscos; Ameaças e Vulnerabilidades no ambiente computacional; Conceitos Básicos de Criptografia e Certificação Digital. Soluções de Segurança: Firewall, antivírus.

## **Legislação II**

Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações (*Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.*)

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

### **ARQUITETO E URBANISTA**

**1.** Elaboração de Projetos Arquitetônicos. **2.** Etapas de desenvolvimento dos projetos. **3.** Representação Gráfica de Projetos de Arquitetura: tamanho de pranchas, formato de papéis, escalas, convenção de materiais, entre outros. **4.** Leitura e interpretação de Projetos Complementares: Instalações Prediais, Instalação de Segurança, Estruturas e Terraplenagem. **5.** Gestão de Projetos. **6.** Conceitos de sustentabilidade na elaboração de projetos arquitetônicos e nas construções prediais. **7.** Materiais e técnicas construtivas. **8.** Conforto ambiental das edificações: condições acústicas, térmicas e luminosas. **9.** Desempenho de edificações: NBR 15575/2013 – Partes 1 a 6. **10.** Acessibilidade universal em edificações: NBR 9050/2015. **11.** Informática aplicada à Arquitetura: softwares gráficos como SketchUp e AutoCad. **12.** Regulamento de Construções e Edificações do Código de Obras do Município do Rio de Janeiro. **13.** Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para edificações no Estado do Rio de Janeiro. **14.** Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU): Resolução CAU/BR nº52 de 2013. **15.** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações - Licitações e Contratos da Administração Pública, no que se refere a obras e serviços. **16.** Noções de topografia: levantamento topográfico e arquitetônico, e sondagens de solo. **17.** Projeto urbano: circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. **18.** Projeto de restauro e reforma: projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. **19.** Prática profissional: fiscalização e gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras. **20.** Estimativas de custos: caderno de encargos, orçamentos, laudos e pareceres técnicos.

### **ENFERMEIRO**

**Introdução à Enfermagem:** **1.** História da enfermagem e evolução da enfermagem como profissão da área da saúde. **2.** Bases conceituais e teorias de enfermagem. **3.** Sistematização da assistência de enfermagem. **4.** Taxionomias. **5.** Ética profissional e código de ética profissional de enfermagem. **6.** Bioética. **7.** Processo de trabalho em saúde. **8.** Epidemiologia. **9.** Bioestatística aplicada à Enfermagem e à Saúde. **10.** Vigilância Epidemiológica. **11.** Metodologia de Pesquisa em Saúde: Métodos quantitativos e qualitativos de Pesquisa Social. **12.** Integração ensino-serviço. **13.** O Sistema Único de Saúde: diretrizes, políticas e programas; urgência e emergência. **14.** Qualidade em Saúde. **15.** Formação e qualificação na área da saúde: ensino, pesquisa extensão. **16.** Capacitação pedagógica. **Administração de enfermagem:** **1.** Lei do exercício profissional de enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94406/1987). **2.** Planejamento, organização, coordenação e funcionamento dos serviços de enfermagem e da unidade de enfermagem nos diferentes cenários assistenciais de saúde em nível individual e coletivo. **3.** Bases para gestão em enfermagem. **4.** Supervisão da equipe de enfermagem. **5.** Normas e procedimentos de enfermagem, monitoramento e supervisão do processo de trabalho em enfermagem. **6.** Atenção primária, secundária, terciária em saúde. **7.** Promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação. **8.** Relações humanas em saúde, trabalho em equipe, equipe multiprofissional e interdisciplinaridade. **9.** Enfermagem e recursos humanos, recrutamento e seleção, redimensionamento de pessoal. **10.** Resolução Cofen nº 0458, de 29 de julho de 2014. **Assistência de Enfermagem:** **1.** Consulta de enfermagem: acolhimento e classificação de risco. **2.** Processo assistencial de enfermagem em nível individual e coletivo prestado à criança, ao adolescente, à mulher, ao homem, ao adulto, ao idoso

e ao trabalhador. **3.** Cuidado de enfermagem de maior complexidade e a clientes graves. **4.** Emergências clínicas e cirúrgicas: primeiros socorros e urgências. **5.** Administração e planejamento do processo de cuidar em Enfermagem, em conformidade com as políticas de saúde, os regulamentos técnicos, as normas ministeriais e com os programas nacionais de saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto, do Idoso, do Trabalhador, em Saúde Mental, em Saúde Pública e em situações diagnósticas, e de reabilitação. **6.** Prevenção, vigilância e controle da infecção hospitalar: técnicas de segurança, qualidade em saúde, produtividade, higiene e preservação ambiental; biossegurança. **7.** Consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem e laudos técnicos em sua área de especialidade. **8.** Participação do enfermeiro na CIPA. **9.** Programa de Saúde da Família: reorientação do modelo assistencial; bases legais; características e estratégias de atuação da equipe de enfermagem no Programa da Saúde da Família. **10.** Centro de Atenção Psicossocial: marcos conceituais, bases legais, formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; credenciamento e financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial pelo SUS, características e estratégias de atuação da equipe de enfermagem nos Centros de Atenção Psicossocial.

### **Legislação do SUS**

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3.** Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

### **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Projeto para Carregamento Estático: Cargas estáticas e fatores de segurança. Teorias de falha: Falhas de materiais úteis e frágeis. Fatores de concentração de tensão; Projeto Para Resistência a Fadiga: Diagrama S-N. Fatores modificadores da resistência a fadiga. Resistência a fadiga sob cargas variáveis. Critério de Goodman e Soderberg. Tensões devido a carregamento combinado; Materiais e suas propriedades: Propriedades Mecânicas. Ensaio Mecânicos– Dureza, Tração, Impacto, Fluência, Fadiga. Propriedades típicas de aços carbono, aços com elementos de liga, aços inoxidáveis. Tratamentos térmicos e superficiais; Projeto de Maquinas (Desenho e Cálculo). Elementos de máquinas: parafusos, rebites, molas, eixos, mancais, correias, correntes, cabos de aço, engrenagens. Redutores de velocidades: engrenagens, sem-fim e coroa, pinhão/cremalheira, planetárias. Variadores de velocidade: contínuos e escalonados; Tolerâncias geométricas e dimensionais: Tolerância dimensional. Transferência de cotas. Tolerância geométrica. Ajustagem mecânica. Medidas mecânicas. Calibradores e instrumentos de aferição; Fabricação Mecânica: Processos de fabricação. Processos de conformação. Processos de usinagem; Soldagem: Processos. Dimensionamento. Representação e simbologia; Manutenção mecânica: Lubrificantes e Lubrificação. Teoria de lubrificação. Lubrificação de elementos mecânicos; Transferência de Calor: Modos fundamentais de transferência de calor e suas equações básicas. Aletas. Isolamento térmico. Condução transiente: análise unidimensional e por parâmetros concentrados. Convecção forçada interna e externa. Convecção natural. Troca de calor por radiação entre superfícies; Mecânica dos Fluidos: Estática dos Fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento incompressível. Propriedades dos Fluidos; Termodinâmica: Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos; Ciclos de Potência: Ciclos de Rankine e Brayton. Balanço de energia e cálculo de rendimento. Irreversibilidades e seus efeitos sobre o rendimento. Principais modificações visando aumento de rendimento. Ciclos combinados; Maquinas de Fluxo: Bombas e compressores centrífugos: Principais componentes, equações básicas, curvas características de desempenho, limites de desempenho. Turbinas axiais: Turbinas de ação e de reação, tipos construtivos usuais, triângulos de velocidade, bocais, cálculo de potência e de eficiências, composição de estágios e carry-over; Trocadores de Calor: Classificações. Principais tipos, componentes e suas funções, critérios de seleção. Dimensionamento termo fluido dinâmico de trocadores de calor. Balanço Térmico, método da diferença de temperaturas média logarítmica, método da efetividade, influência da variação das propriedades termo físicas, cálculo da perda de carga, método de Bell-Delaware, método das correntes, modelos computacionais aplicados a projetos termo fluido dinâmico. Fator de Incrustação e sua influência no dimensionamento de trocadores de calor. Trocadores com mudança de fase; condensadores e geradores de vapor. Projeto Mecânico de Trocadores de Calor. Normas ASME, TEMA. Dimensionamento de vasos de pressão e tampos. Dimensionamento do feixe tubular, espelhos, flanges e parafusos, de gaxetas e placas. Inspeção e Manutenção de trocadores de Calor; Ar Condicionado: Psicrometria e processos psicrométricos. Conforto Térmico. Propriedades relevantes no estabelecimento das condições de conforto, normas ISO7730 e ASHRAE55. Qualidade do Ar Interno. Renovação de ar, controle de contaminantes, filtros tipos, especificação e manutenção. Sistemas de Condicionamento de Ar, seus componentes e princípios de funcionamento. Determinação da Carga Térmica. Insolação,

Temperatura solar, Método da Função de Transferência, Método do Balanço Térmico e RTS (Séries Temporais Radiantes), Fenestração. Distribuição de ar. Especificação de bocais de insuflamento, projetos de redes de dutos, sistemas de vazão constante e variável. Sistemas Hidrônicos. Tipos de circuitos, especificação de válvulas de controle e dimensionamento de bombas e redes de tubulação. Resfriadores de líquido. Tipos, critérios de seleção, cuidados operacionais. Centrais de Tratamento de Ar. Ventiladores. Sistemas de Controle em Condicionamento de Ar.

## **FARMACÊUTICO/HABILITAÇÃO**

**1. Farmacologia:** Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. Princípios gerais da Farmacocinética e da Farmacodinâmica. Biodisponibilidade e Bioequivalência. Interações entre Medicamentos e entre Medicamentos e Alimentos. Manejo farmacológico em doenças do Sistema Nervoso Central e Periférico; dos sistemas Cardiovascular e Renal; na Dor e na Inflamação; do Sistema Digestório; do Sistema Respiratório; na Disfunção Erétil; do Sangue e Órgãos Hematopoiéticos; do Sistema Endócrino. Manejo Farmacológico nas infecções parasitárias, virais e microbianas. Manejo Farmacológico em neoplasias. Fármacos imunobiológicos e imunomoduladores. Reações adversas a Fármacos. **2. Farmacotécnica:** Estabilidade de medicamentos; Biofarmacotécnica; Cálculos Farmacêuticos; Aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semissólidas; Preparações estéreis; Sistemas de Liberação Modificada. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos: RDC ANVISA n. 17 de 16 de abril de 2010 e alterações, RDC ANVISA n. 67 de 08 de outubro de 2007 e alterações e RDC ANVISA n. 87 de 21 de novembro de 2008. Controle de qualidade: conceito, importância. Farmacopeias. Controle de qualidade de água. Ensaio de identificação de fármacos e medicamentos. Ensaio de quantificação. Ensaio aplicados a formas farmacêuticas. Equipamentos e técnicas analíticas Desenvolvimento de método e validação analítica. **3. Assistência Farmacêutica:** Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação. Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Gestão de suprimentos e custos. Aquisições e contratos no Sistema Único de Saúde. Atenção Farmacêutica. Farmacoepidemiologia. Estudos de Utilização de Medicamentos. Manipulação e fracionamento de medicamentos e correlatos. Estabilidade de medicamentos. Farmacovigilância. Farmacoeconomia. Uso racional de medicamentos. Ética em Pesquisa. Segurança do Paciente. Código de Ética da Profissão Farmacêutica; regulamentação técnica da profissão farmacêutica; infrações e sanções éticas. Vigilância Sanitária de Medicamentos e Produtos para a Saúde – regulamentação, infrações e sanções. Medicamentos sujeitos a controle especial. Medicamentos de referência, similares e genéricos. Crimes contra a saúde pública. Gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde. Regulamentação do Âmbito profissional farmacêutico. **4. Farmácia Hospitalar:** Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação. Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Ética em pesquisa. Gestão de suprimentos e custos. Aquisições e contratos no Sistema Único de Saúde. Sistemas de distribuição de medicamentos em hospitais. Gestão e garantia da qualidade. Indicadores de qualidade. Manipulação e fracionamento de medicamentos e correlatos. Estabilidade de medicamentos. Controle de infecção hospitalar. Suporte nutricional. Centros de informação de medicamentos. Erros de medicação. Segurança do Paciente. Vigilância Sanitária de Medicamentos e Produtos para a Saúde – regulamentação, infrações e sanções. Medicamentos sujeitos a controle especial. Medicamentos de referência, similares e genéricos. Crimes contra a saúde pública. Gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde. Regulamentação do Âmbito profissional farmacêutico. Código de Ética da Profissão Farmacêutica e regulamentação técnica da profissão farmacêutica. **5. Controle de Qualidade de Medicamentos:** Contaminação Microbiológica. Fatores que influenciam a contaminação de medicamentos. Procedimentos de Biossegurança. Micro-organismos de importância no controle de qualidade microbiológico. Métodos gerais de contagem de micro-organismo viáveis. Métodos alternativos de detecção e de identificação microbiana. Teste de esterilidade. Testes de Pirogênio. Pesquisa de patógenos. Teste de eficiência microbiana. Testes biomoleculares empregados no controle microbiológico. Padrões e materiais de referência certificados. Métodos extrativos aplicados ao Controle de qualidade. Validação de métodos analíticos. Controle de qualidade de matéria prima, produto terminado, e da água. Controle de qualidade de embalagens. Métodos gerais de doseamento. Ensaio clássicos e instrumentais: cromatografia gasosa e líquida. IV, RMN e UV. Estabilidade de produtos farmacêuticos. **6. Controle de Qualidade de Alimentos:** boas práticas de fabricação de alimentos, Procedimentos Operacionais padronizados, controle de água, Controle integrado de vetores e pragas urbanas; Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ); Microrganismos patogênicos e deterioradores; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.

## **Legislação do SUS**

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3. Atenção**

especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

**1. Farmacologia:** Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. Princípios gerais da Farmacocinética e da Farmacodinâmica. Biodisponibilidade e Bioequivalência. Interações entre Medicamentos e entre Medicamentos e Alimentos. Manejo farmacológico em doenças do Sistema Nervoso Central e Periférico; dos sistemas Cardiovascular e Renal; na Dor e na Inflamação; do Sistema Digestório; do Sistema Respiratório; na Disfunção Erétil; do Sangue e Órgãos Hematopoiéticos; do Sistema Endócrino. Manejo Farmacológico nas infecções parasitárias, virais e microbianas. Manejo Farmacológico em neoplasias. Fármacos Imunobiológicos e Imunomoduladores. Reações adversas a Fármacos. **2. Farmacotécnica:** Estabilidade de medicamentos; Biofarmacotécnica; Cálculos Farmacêuticos; Aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semissólidas; Preparações estéreis; Sistemas de Liberação Modificada. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos: RDC ANVISA n. 17 de 16 de abril de 2010 e alterações, RDC ANVISA n. 67 de 08 de outubro de 2007 e alterações e RDC ANVISA n. 87 de 21 de novembro de 2008. Controle de qualidade: conceito, importância. Farmacopeias. Controle de qualidade de água. Ensaio de identificação de fármacos e medicamentos. Ensaio de quantificação. Ensaio aplicados a formas farmacêuticas. Equipamentos e técnicas analíticas Desenvolvimento de método e validação analítica. **3. Bioquímica clínica:** diagnóstico laboratorial em bioquímica clínica e acompanhamento das diferentes doenças. Controle de qualidade em exames laboratoriais. Métodos diagnósticos de avaliação de proteínas plasmáticas e urinárias. Enzimas de interesse clínico. Diagnóstico laboratorial de dislipidemias. Diagnóstico de doenças cardiovasculares. Diagnóstico laboratorial de doenças hepatobiliares. Diagnóstico laboratorial das doenças endócrinas. Diagnóstico laboratorial de doenças renais. Eletrólitos e Gasometria. **4. Microbiologia e parasitologia clínicas:** Diagnóstico laboratorial de patógenos humanos bacterianos e parasitários isolados e/ou detectados a partir dos diversos materiais clínicos. Diagnóstico laboratorial dos protozooses, helmintos intestinais e hematozoários. Técnicas bacteriológicas: bacterioscopia, identificação de agentes etiológicos das infecções urinárias, intestinais, respiratórias e genitais, antibiograma. **5. Imunologia clínica:** Resposta imune das doenças inatas e adquiridas e imunologia dos transplantes. Coleta, conservação e armazenamento do material biológico. Interpretação das solicitações de exames imunológicos. Técnicas sorológicas e técnicas empregadas na automação e interpretação de resultados. Controle de qualidade nas etapas pré-analítica, analítica e pós-analíticas de exames. Principais técnicas imunológicas empregadas para o diagnóstico das infecções humanas e doenças autoimunes, bem como suas inter-relações na prática clínica das principais doenças inflamatórias, infecciosas ou não. **6. Patologia:** Métodos investigativos. Respostas adaptativas e referenciais de normalidade. Lesão e morte celular. Inflamação aguda e crônica. Reparo. Imunopatologia. Homeostase e distúrbios hemodinâmicos. Neoplasias. Patologia nutricional. **7. Hematologia:** hemograma, série vermelha e série branca. Estudo da hemostasia. Fatores vasculares e plaquetário. Fatores plasmáticos. coagulograma. Diagnóstico das hemoglobinopatias, prova de falcização. Anomalias dos leucócitos (alterações qualitativas e quantitativas). Sistema ABO dos grupos sanguíneos. Sistema RH dos grupos sanguíneos. **8. Citologia:** Fundamentos das técnicas necessárias à realização dos exames citológicos. Citologia normal e anormal dos diversos aparelhos e sistemas e correlação clínico-laboratorial. Técnicas de coloração dos esfregaços do colo uterino e vagina. Displasias do colo uterino. **9. Controle de qualidade em laboratório clínico:** conceitos, objetivos, exatidão, precisão, sensibilidade, erro laboratorial, erro sistemático e estatística. Biossegurança. Lei Federal nº 11.445/07. Decreto nº 5.440 de 04 de maio de 2005. RDC ANVISA nº 50/02 e suas atualizações. CONAMA nº 358/05. Modificações de Resultados Laboratoriais por uso de Medicamentos.

## **Legislação do SUS**

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3. Atenção especializada,** protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## **FISIOTERAPEUTA**

1. Anatomia e Fisiologia Humana do Recém-nato; Desenvolvimento Motor Normal do Recém-nato; Biomecânica; Avaliação do Recém-nato. 2. Fisiopatologia e Tratamento Fisioterapêutico em Pediatria/Neonatologia aplicado às disfunções dos sistemas: Nervoso; Osteomioarticular; Cardiovascular; Pulmonar e principais complicações respiratórias. 3. Anatomia e Fisiopatologia Humana do Adulto. 4. Semiologia do Adulto. 5. Cinesiologia e Cinesioterapia. 6. Recursos terapêuticos manuais. 7. Recursos terapêuticos de eletro e termoterapia. 8. Atenção Fisioterapêutica em Saúde Coletiva. 9. Prevenção, avaliação e tratamento em: 9.1. Fisioterapia no Pré-Operatório e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Abdominais, Neurológicas e Ortopédicas. 9.2. Fisioterapia Cardiovascular. 9.3. Fisioterapia Respiratória e em Terapia Intensiva. 9.4. Fisioterapia Traumato-ortopédica. 9.5. Fisioterapia Neurofuncional. 9.6. Fisioterapia em geriatria e gerontologia. 10. Legislação e Código de Ética em Fisioterapia.

### **Legislação do SUS**

1. **Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. 2. **Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. 3. Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. 4. **Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## **FONOAUDIÓLOGO**

1. Fonoaudiologia hospitalar: unidades hospitalares e biossegurança; Atuação multidisciplinar. 2. Anatomofisiologia relacionada à motricidade orofacial; crescimento e desenvolvimento maxilofacial; desenvolvimento e funções do sistema estomatognático; acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal, disartria, paralisia facial, queimaduras; encefalopatia crônica da infância, dispraxia e disfagia (avaliação, classificação, diagnóstico, tratamento e gerenciamento), inter-relação das áreas de motricidade orofacial, disfagia e voz. 3. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil; Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 4. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas em crianças, adultos e idosos. 5. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar: terapia intensiva, pacientes oncológicos, pacientes com HIV/AIDS, pacientes queimados, pacientes idosos. 6. Anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; avaliação auditiva na criança: audiometria tonal e vocal, imitanciometria, avaliação auditiva infantil, processamento auditivo central; triagem auditiva em crianças; avaliação eletrofisiológica - emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo.

### **Legislação do SUS**

1. **Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. 2. **Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. 3. Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. 4. **Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## **MÉDICO/ANATOMIA PATOLÓGICA**

1. Principais indicações de colorações especiais em doenças não neoplásicas (Tricrômico de Gomori, Tricrômico de Masson, Grocott, Wade, Waysson, Luxol Fast Blue, Wartin-Starry, Bielchowsky, PAS, Gram, Oil Red O, Vermelho do Congo). 2. Pesquisa de neoplasia metastática de sítio primário desconhecido. 3. Noções de técnicas histológicas, imuno-histoquímicas, hibridização in situ: etapas, padronização e interpretação. 4. Diagnóstico histopatológico de doenças infecciosas: tuberculose, leishmaniose, neurotoxoplasmose, nocardiose, CMV, Herpes, histoplasmose, criptococose. 5. Trato gastrointestinal: esofagites, gastrites, colites, pancreatite, neoplasias benignas e malignas mais comuns. 6. Sistema respiratório: processos infecciosos, inflamatórios e neoplásicos pulmonares e pleurais. 7. Cavidade oral e orofaringe: processos infecciosos, neoplásicos e cistos. 8. Tireoide: processos inflamatórios e neoplásicos. Citopatologia da tireoide. Classificação de Bethesda. 9. Trato urinário: processos inflamatórios, infecciosos e neoplásicos dos rins, bexiga, próstata. Patologia do transplante renal. 10. Aparelho reprodutor feminino: processos inflamatórios e neoplásicos de útero, ovários, trompas, vagina e vulva. Cistos. Citopatologia da cérvix uterina. 11. Sistema nervoso central: infecções, doenças desmielinizantes, neoplasias primárias e metastáticas, malformações. Patologia da epilepsia. 12. Mama: neoplasias da mama. Avaliação diagnóstica e prognóstica. 13. Sistema linfo-hematopoiético: avaliação histopatológica da medula óssea. Classificação dos linfomas. 14. Aparelho reprodutor masculino: processos neoplásicos. 15. Sistema tegumentar: processos

infecciosos e neoplásicos da pele e anexos. **16.** Neoplasias neuroendócrinas de diferentes sítios: avaliação diagnóstica. **17.** Placenta: avaliação histopatológica das principais alterações hemodinâmicas, influência de doenças sistêmicas, infecções. **18.** Hepatopatologia: histopatologia das hepatites; neoplasias primárias e metastáticas. **19.** Sistema ósteo-articular: processos inflamatórios, infecções, cistos, neoplasias ósteo-cartilaginosas.

#### **Legislação do SUS**

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3.** Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

#### **MÉDICO/ANESTESISTA**

**1.** Avaliação Pré-Anestésica. **2.** Equipamentos e procedimentos. Entubação endotraqueal. Sistemas de ventilação. Aparelho de anestesia. Ventiladores Mecânicos. **3.** Posicionamento do paciente. **4.** Emergências e manejo pós-operatório em anestesia. **5.** Monitoramento. Oximetria de pulso. Capnografia. Monitoramento arterial e venoso invasivo. Ecocardiografia transefagógica. **6.** Conceitos Farmacocinéticos e Farmacodinâmicos em anestesia. **7.** Manejo de fluidos, eletrólitos e sangue em anestesia. **8.** Fisiologia e farmacologia do Sistema Nervoso Central. Fisiologia e farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo. **9.** Fisiologia e farmacologia do Sistema Cardiovascular. **10.** Fisiologia e farmacologia do Sistema Respiratório. **11.** Anestesia pediátrica. **12.** Anestesia Neuroaxial e Regional. **13.** Anestesia Local.

#### **Legislação do SUS**

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3.** Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

#### **MÉDICO/CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO**

**1. Glândulas salivares:** Afecções benignas das glândulas salivares. Neoplasia das glândulas salivares. **2. Lábio e boca:** Tumores benignos do lábio e cavidade oral. Carcinoma do assoalho da boca. Tumores alveolares. Tumor de mandíbula. Reconstrução e uso de prótese. **3. Cavidade nasal e seios paranasais:** Afecções da cavidade nasal e seios paranasais. Doença polipoide. **4. Orofaringe e hipofaringe:** Tumores de orofaringe. Câncer de hipofaringe. **5. Laringe:** Cancer de laringe. Fatores de risco. Fratura de laringe. **6. Orelha e osso temporal:** Doenças benignas da orelha. Neoplasias da orelha. Afecções do osso temporal. Trauma do osso temporal. Reconstrução craniofacial. **7. Paralisia de corda vocal:** Primária. Secundária a lesão nervosa. **8. Tireoide:** Biologia molecular e testes genéticos. Doenças benignas da tireoide. Investigação do nódulo tireoidiano. Cirurgia das doenças benignas da tireoide. Carcinoma bem diferenciado de tireoide. Carcinoma medular de tireoide. Cirurgia do câncer de tireoide. **9. Paratireoides:** Patologia das doenças da paratireoide. Avaliação radiológica. Tumores da paratireoide. Neoplasia endócrina múltipla. **10. Pituitária:** Tumores da pituitária. **11. Pescoço:** Tumores benignos do pescoço. Diagnóstico diferencial de massas cervicais congênitas. Paraganglioma. Traqueostomia. Linfadenopatia. Metástase cervical. Manejo do carcinoma metastático sem foco determinado. Dissecção do pescoço. Linfadenectomia cervical. **12. Pele:** Tumores de pele melanoma e não melanoma. **13. Reconstrução:** Mandíbula e cavidade oral. Faringe. Face. Base do crânio. Orelha. Paralisia facial. Reconstrução e uso de próteses. Paralisia de corda vocal.

#### **Legislação do SUS**

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3.** Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## MÉDICO/CIRURGIA DE COLOPROCTOLOGIA

**1. Doença inflamatória intestinal:** Fisiopatogenia. Doença de Crohn. Retocolite ulcerativa. Manejo cirúrgico. **2. Afecções benignas do cólon:** Doença diverticular do cólon. Diverticulite. Megacólon chagásico. **3. Câncer colorretal:** Epidemiologia. Etiopatogenia. Fatores de risco. Rastreamento. Diagnóstico. Estadiamento. Tratamento. Seguimento. Prognóstico. **4. Doença polipoide:** Pólipo hiperplásico. Hamartoma. Pólipo serrado. Adenoma. Polipose adenomatosa familiar. **5. Doenças orificiais:** Hemorroida. Fissura Anal. Abscesso anorretal. Fístula anal. Fístula retovaginal e retouretral. Incontinência fecal. Trauma anal. **6. Câncer de ânus:** Tumores da margem anal. Tumores do canal anal. **7. Prolapso retal:** Úlcera retal. Retocele.

### Legislação do SUS

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3. Atenção especializada,** protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## MÉDICO/CIRURGIA GERAL

**1. Hérnias de parede abdominal:** Semiologia das hérnias de parede abdominal. Hérnia inguinal. Hérnia femoral. Hérnia ventral. Hérnias atípicas. **2. Abdome Agudo:** Avaliação e diagnóstico do abdome agudo. Preparo cirúrgico emergencial. Diagnósticos diferenciais. **3. Trauma:** Manejo do trauma agudo. Trauma abdominal. Cuidados emergenciais nas lesões musculoesqueléticas. **4. Afecções benignas do esôfago:** Acalásia idiopática e megaesôfago. Síndrome de Boerhaave. Anéis esofágicos. Membranas esofágicas. Divertículos de esôfago. Espasmo esofágico difuso e esôfago em quebra-nozes. Esclerose sistêmica. Estenose cáustica. **5. Doença do refluxo gastroesofágico:** Fisiopatologia. Diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. Complicações. **6. Câncer de esôfago:** Epidemiologia. Fatores etiológicos. Anatomia patológica. Quadro clínico e diagnóstico. Estadiamento. Tratamento. **7. Doença ulcerosa péptica:** Epidemiologia. Etiologia. Úlcera gástrica. Úlcera duodenal. Úlceras atípicas. Complicações. Tratamento das úlceras pépticas sangrantes. **8. Câncer gástrico e GIST (Tumor estromal gastrointestinal):** Epidemiologia. Fatores de risco. Quadro clínico. Classificações. Diagnóstico. Estadiamento. Tratamento. Prognóstico. Acompanhamento pós-operatório. **9. Doença inflamatória intestinal:** Fisiopatogenia. Doença de Crohn. Retocolite ulcerativa. Manejo cirúrgico. **10. Afecções benignas do cólon:** Doença diverticular do cólon. Diverticulite. Megacólon chagásico. **11. Câncer colorretal:** Epidemiologia. Etiopatogenia. Fatores de risco. Rastreamento. Diagnóstico. Estadiamento. Tratamento. Seguimento. Prognóstico. **12. Doença polipoide:** Pólipo hiperplásico. Hamartoma. Pólipo serrado. Adenoma. Polipose adenomatosa familiar. **13. Cirrose hepática:** Anatomia cirúrgica do fígado. Etiologia da cirrose. Quadro clínico. Classificação. Diagnóstico. Complicações. Hipertensão porta. Tratamento. **14. Tumores hepáticos:** Abscesso hepático. Tumores benignos. Hepatites virais e o carcinoma hepatocelular. Metástases hepáticas. **15. Transplante hepático:** Seleção de pacientes. Indicações e contraindicações. Avaliação pré-transplante. Seleção do doador. Técnica cirúrgica. Imunossupressão. Complicações. Seguimento pós-transplante. **16. Litíase biliar:** Anatomia das vias biliares. Etiologia e tipos de cálculo. Diagnóstico. Colelitíase assintomática. Litíase biliar sintomática. Coledocolitíase. Litíase intra-hepática. Colangite. **17. Pancreatite aguda e crônica:** Etiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Complicações. Prognóstico. Tratamento. Pancreatite autoimune. Pancreatite hereditária. **18. Neoplasias císticas e sólidas do pâncreas:** Adenocarcinoma de pâncreas. Tumores da papila duodenal. Lesões císticas. **19. Tumores neuroendócrinos:** Diagnóstico. Tratamento clínico. Tratamento cirúrgico. Neoplasias endócrinas múltiplas. **20. Obesidade:** Tratamento cirúrgico da obesidade. Síndromes pós-operatórias gástricas.

### Legislação do SUS

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3. Atenção especializada,** protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## MÉDICO/CIRURGIA ONCOLÓGICA

**1. Adjuvância e neoadjuvância:** Princípios da quimioterapia. Radioterapia adjuvante. **2. Cabeça e pescoço:** Tumores da orofaringe. **3. Torácica:** Tumores brônquicos e pulmonares. Tumores do esôfago. **4. Câncer de mama:** Rastreamento. Câncer de mama sintomático. Tratamento cirúrgico. **5.** Tumores ginecológicos. **6. Gastroenterologia:** Câncer gástrico. Tumores do intestino delgado e apêndice. Câncer de cólon, reto e ânus. Câncer de pâncreas e tumor periampular. Carcinoma hepatocelular. Carcinoma da vesícula biliar e trato biliar. Metástases hepáticas. **7. Oncologia endócrina:** Tumores da adrenal. Câncer de tireóide. Malignidades das paratireoides. Tumores neuroendócrinos do trato gastrointestinal. **8. Tumor cerebral:** Neoplasia do cérebro e meninges. **9. Urologia:** Carcinoma renal. Carcinoma urotelial da bexiga e trato urinário superior. Câncer de próstata. Tumores testiculares. **10.** Sarcomas, Tumores de partes moles. Tumores ósseos. Metástases ósseas. **11. Malignidades cutâneas:** Melanoma. Carcinoma escamoso. Carcinoma basocelular.

### Legislação do SUS

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3.** Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## MÉDICO/CIRURGIA PLÁSTICA

**1. Cicatrização de feridas:** Lesões agudas. Hemostasia. Inflamação. Infecção. Vascularização. Fechamento de feridas. Feridas crônicas. Isquemia e oxigenação tecidual. Cicatrizes. **2. Úlcera de pressão:** Epidemiologia. Fisiopatologia. Classificação. Tratamento. Prevenção. **3. Queimaduras:** Manejo da queimadura. Fisiopatologia. Metabolismo e nutrição. Reabilitação. Lesão elétrica, química e por frio. Queimaduras faciais e de extremidades. Reconstrução. **4. Enxertias:** Enxertos dérmicos. Enxertos de gordura. Enxertos fasciais. Enxertos tendíneos. Enxertos musculares. **5. Retalhos:** Classificação. Modificação. Aplicação. Seleção. Fisiopatologia e farmacologia. Vascularização. **6. Tumores cutâneos:** Tumores benignos e malignos não melanocíticos. Melanoma. **7. Estética:** Face. Tronco. Abdominoplastia e lipoescultura. Reconstrução pós-bariátrica. Genital. Mamoplastia de aumento. Mamoplastia redutora. Mastopexia. **8. Trauma:** Trauma craniofacial. Fratura craniofacial. Trauma de extremidades. **9. Malformações congênicas e afecções pediátricas:** Lábio leporino e fenda palatina. Hipertelorismo orbital. Craniosinostose síndrômica e não-síndrômica. Malformações do tórax e tronco. Tumores pediátricos. **10. Cirurgia de reconstrução:** Cabeça e pescoço. Deformidades craniofaciais ósseas adquiridas. Transplante de face. Alterações urogenitais. Reconstrução das extremidades. Reconstrução de tórax e tronco. Mama. Parede abdominal. Órgãos genitais masculinos. Defeitos da vagina. Périneo.

### Legislação do SUS

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3.** Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## MÉDICO/CIRURGIA TORÁCICA

**1. Doenças supurativas pulmonares:** Infecções bacterianas. Tuberculose pulmonar e outras micobactérias. Infecções fúngicas e actinomicose. Amebíase pleuropulmonar. **2. Derrame e empiema pleural:** Etiologia. Quadro clínico. Avaliação laboratorial. Aspectos radiológicos. Tratamento. **3. Pneumotórax:** Etiologia. Fatores de risco. Quadro clínico. Diagnóstico. Tratamento. **4. Nódulo pulmonar e Câncer de pulmão:** Epidemiologia. Carcinogênese. Screening. Patologia. Investigação do nódulo pulmonar. Linfonodo sentinela. Biologia molecular. Classificação. Quadro clínico. Avaliação Radiológica. Diagnóstico e estadiamento. Tratamento cirúrgico. Metástase pulmonar. Outros tumores pulmonares. **5.** Transplante de pulmão. **6. Afecções do mediastino:** Infecções agudas e crônicas do mediastino. Tumores sólidos e císticos. Massas vasculares mediastinais. Síndrome da veia cava superior. Miastenia Gravis e timectomia. Tumores tímicos. Linfadenopatia mediastinal. Linfoma mediastinal. Tumores de células germinativas. Seminoma. Tumores neurogênicos. Paraganglioma e feocromocitoma. Tumores mesenquimais. Tumores da paratireoide no mediastino.

### Legislação do SUS

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3. Atenção especializada,** protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA

**1. Doenças Cardiovasculares:** Avaliação do paciente com possível doença cardiovascular. Testes e exames cardiovasculares. Hipertensão arterial. Arteriosclerose. Doença arterial coronariana. Insuficiência Cardíaca e *cor pulmonale*. Distúrbios do ritmo cardíaco. Doenças congênitas em adultos. Cardiopatias valvares. Miocardiopatias. Doenças da aorta. Doenças vasculares dos membros. Cardiomiopatias. Tromboembolismo venoso. **2. Doenças do sistema respiratório:** Procedimentos diagnósticos pulmonares. Asma. Pneumonias. Doenças intersticiais pulmonares. Doença Pulmonar obstrutiva crônica. Tromboembolia pulmonar. Hipertensão pulmonar. Doenças pulmonares ambientais e ocupacionais. Apneia do sono. Doenças da pleura, mediastino e diafragma. Faringite, sinusite e otite. **3. Distúrbios dos rins e vias urinárias:** Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Terapia dialítica. Glomerulopatias. Doenças tubulointersticiais. Doença vascular renal. Nefrolitíase. Cistite, pielonefrite e prostatite. Obstrução do trato urinário. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básicos. **4. Distúrbios do sistema gastrointestinal:** Abordagem do paciente gastrointestinal. Procedimentos diagnósticos em gastroenterologia. Doenças do esôfago. Insuficiência hepática. Gastrites e doença ulcerosa péptica. Obstrução intestinal. Doença inflamatória intestinal. Peritonite. Cirrose. Diarreia aguda. Enteropatias disabsortivas. Hepatites agudas e crônicas. Pancreatite aguda e crônica. Doenças da vesícula e vias biliares. Hemorragia digestiva alta e baixa. Neoplasias do tubo gastrointestinal. Doença diverticular e distúrbios anorretais frequentes. **5. Endocrinologia e metabolismo:** Distúrbios da glândula tireoide. Distúrbios do córtex adrenal. Feocromocitoma. Distúrbios da hipófise. *Diabetes mellitus*. Cetoacidose diabética. Coma hiperosmolar. Hipoglicemia. Doença de Wilson. Hemocromatose. Desordens da glândula paratireoide. Osteoporose. Distúrbios dos testículos e sistema reprodutor masculino. Infertilidade e contracepção. Climatério e Menopausa. Amiloidose. **6. Distúrbios do sistema nervoso:** Exames e procedimentos diagnósticos em pacientes com doença neurológica. Dor. Doenças vasculares encefálicas. Demências. Tumores cerebrais. Convulsões e epilepsia. Meningite, encefalite e abscesso cerebral. Doenças devidas a príons. Desordens da medula espinhal. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Esclerose lateral amiotrófica. Doença de Parkinson e outros distúrbios dos movimentos. Traumatismos cranianos. Neuropatias periféricas. **7. Doenças do sistema imunológico:** Alergias e anafilaxia. Espondiloartrites. Lúpus eritematoso sistêmico. Artrite reumatoide. Dermatomiosite e polimiosite. Febre reumática aguda. Vasculites. Sarcoidose. Esclerodermia. Síndrome de Behçet. Síndrome de Sjogren. Gota. **8. Doenças infecciosas:** Imunização. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Terapia antimicrobiana. Infecções da pele e tecidos subcutâneos. Endocardite. Osteomielite. Doenças causadas por bactérias gram-positivas. Doenças causadas por bactérias gram-negativas. Infecções virais. Doenças causadas por espiroquetas. Doenças causadas por Micobactérias. Leishmaniose. Doença de Chagas. Verminoses. Doenças fúngicas. Doenças causadas por *Rickettsia*, *Mycoplasma* e *Chlamydia*. Malária. Doenças sexualmente transmissíveis. HIV e AIDS. Leptospirose. Infecções hospitalares. **9. Oncologia e Hematologia:** Prevenção e diagnóstico precoce do câncer. Câncer de pele. Câncer da cabeça e pescoço. Neoplasias pulmonares. Câncer de mama. Câncer gastrointestinal. Tumores do fígado e trato biliar. Câncer de pâncreas. Câncer de rim e bexiga. Câncer de próstata e testículos. Câncer de útero e ovário. Síndromes para neoplásicas. Anemias. Leucemias. Linfomas. Hemoglobinopatias. Desordens da coagulação. Terapia transfusional. **10. Envenenamentos e acidentes:** Hipertermia e insolação. Afogamento. Intoxicações exógenas. Traumas. **11. Transtornos psiquiátricos e adição a drogas:** Abordagem do paciente com sofrimento psíquico. Ansiedade, fobias e síndrome do pânico. Distúrbios obsessivo-compulsivos. Anorexia nervosa e obesidade mórbida. Distúrbios do humor. Esquizofrenia e distúrbios relacionados. Sexualidade. Alcoolismo e adição a drogas. Comportamento suicida. Distúrbios psicossomáticos. **12. Medicina intensiva:** Choque e parada cardíaca. Edema agudo de pulmão. Sepsis grave e choque séptico. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Coma. Suporte ventilatório mecânico.

## Legislação do SUS

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3. Atenção especializada,** protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## MÉDICO DO TRABALHO

### Gestão do Cuidado para a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador

1. Agravos relacionados à saúde do trabalhador: **1.1.** Agravos que têm o trabalho como causa essência. **1.2.** Agravos que têm o trabalho como fator contributivo, mas não necessário. **1.3.** Agravos que têm o trabalho como provocador de um distúrbio latente, ou agravador de doença já estabelecida. **1.4.** Saúde mental e trabalho. **1.5.** Câncer e trabalho. **1.6.** Dos sistemas respiratório, cardiovascular, digestório, renal-urinário, reprodutivo, nervoso e sensoriais, da pele e fâneros e tecido subcutâneo, musculoesquelético, imunológico e hematopoiético, metabólico e endocrinológico. **1.7.** Acidentes do Trabalho.

2. Toxicologia e risco químico: **2.1.** Toxicologia e epidemiologia. **2.2.** Monitoração biológica. **2.3.** Toxicologia básica. **2.4.** Agentes químicos no organismo. **2.5.** Toxicocinética. **2.6.** Toxicodinâmica dos agentes químicos. **3.** Ergonomia: **3.1.** Princípios de ergonomia e biomecânica. **3.2.** Antropométrica e planejamento do posto de trabalho. **3.3.** Análise ergonômica de atividades. **3.4.** Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. **3.5.** Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. **4.** Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho: **4.1.** Programas preventivos. **4.2.** Avaliação do risco em saúde. **4.3.** Condicionamento físico e programas de aptidão. **4.4.** Programas de alimentação e nutrição do trabalhador. **4.5.** Programas da saúde da mulher, prevenção do câncer cérvico-uterino e de mamas. **4.6.** Programas de saúde sexual e reprodutiva. **4.7.** Imunizações e doenças infecciosas no ambiente de trabalho. **4.8.** Programas de controle do tabagismo, abuso de álcool e outras drogas. **4.9.** Programas de prevenção da síndrome plurimetabólica (hipertensão arterial, diabetes tipo II, dislipidemias, obesidade). **4.10.** Gestão da saúde mental no trabalho, assédio moral, estresse pós-traumático, síndrome de “burnout”. **5.** Bases legais da medicina do trabalho, os Programas, as Normas Regulamentadoras: **5.1.** Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. **5.2.** Saúde ocupacional como um direito humano. **5.3.** Convenções da Organização Internacional do Trabalho. **5.4.** Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR4 e alterações, NR5 e alterações, NR6 e alterações, NR7 e alterações, NR9 e alterações, NR15 e alterações, NR17 e alterações e NR32 e alterações). **5.5.** Perícias médicas judiciais. **5.6.** Exame clínico e anamnese ocupacional. **5.7.** Análise das condições de trabalho. **5.8.** Laudos médicos e ambientais. **5.9.** Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. **5.10.** Inspeção médica dos locais de trabalho. **5.11.** Programa de prevenção de riscos ambientais. **5.12.** Higiene ocupacional. **5.13.** Prevenção de acidentes. **5.14.** Política de segurança, liderança e cultura. **5.15.** Proteção Pessoal. **5.16.** Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. **6.** Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos: **6.1.** Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal – PASS. **6.2.** Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS. **6.3.** Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **6.4.** Direitos de associação e representação. **6.5.** Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. **6.6.** Saúde e segurança no local de trabalho. **6.7.** Emprego precário. **7.** Epidemiologia e vigilância à saúde do trabalhador: **7.1.** Tipos de estudos epidemiológicos. **7.2.** Método epidemiológico aplicado a saúde e segurança ocupacional. **7.3.** Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. **7.4.** Medidas de exposição no local de trabalho. **7.5.** Medição dos efeitos das exposições. **7.6.** Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. **7.7.** Bases teórico-conceituais da vigilância à saúde do trabalhador. **7.8.** Bases teórico-operacionais da vigilância à saúde do trabalhador. **7.9.** Noções de bioestatística, testes, representação gráfica. **8.** Bioética: **8.1.** Princípios fundamentais. **8.2.** Direitos e deveres do médico. **8.3.** Responsabilidade profissional. **8.4.** Sigilo médico. **8.5.** Atestado e boletim médicos. **8.6.** Perícia médica. **8.7.** Pesquisa médica. **8.8.** Código de ética do médico do trabalho. **9.** Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores: **9.1.** Relações entre saúde ambiental e ocupacional. **9.2.** Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. **9.3.** Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. **9.4.** Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. **9.5.** Proteção contra incêndios nos ambientes de trabalho. **9.6.** Segurança em instalações e serviços em eletricidade. **9.7.** Sinalização de segurança. **9.8.** Equipamentos de proteção individual. **9.9.** Equipamentos de proteção coletiva.

### Legislação do SUS

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3.** Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## MÉDICO/NEFROLOGIA

**1. Organização morfofuncional dos rins:** Glomérulos. Determinantes da filtração glomerular. Medidas da filtração glomerular. Mecanismos de concentração e diluição urinária. Medidas do fluxo sanguíneo renal. Fração de filtração. Túbulos. Peptídios vasoativos e o rim. **2. Distúrbios hidroeletrólíticos:** Metabolismo do sódio e da água. Distúrbios do metabolismo do sódio e da água. Metabolismo do potássio. Distúrbios do metabolismo do potássio. Metabolismo do cálcio,

fósforo e magnésio. Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Regulação do equilíbrio ácido-base. Distúrbios do equilíbrio ácido-base. Acidoses. Alcaloses. **3. Infecções do trato urinário:** Diagnóstico e tratamento das infecções bacterianas. Infecções associadas ao cateterismo vesical. Pielonefrites crônicas. Infecções fúngicas. **4. Doença renal policística. Doenças císticas.** **5. Mecanismos fisiopatológicos da agressão renal. Insuficiência renal aguda. Nefrotoxicidade.** **6. Distúrbios glomerulares:** Glomerulonefrite difusa aguda. Glomerulonefrite por lesão mínima. Glomerulosclerose segmentar e focal. Glomerulonefrite mesangial. Glomerulonefrite membranosa. Glomerulonefrite membranoproliferativa. Glomerulonefrite crescêntica. Síndrome nefrótica e nefritica. **7. Distúrbios tubulointersticiais:** Nefrites tubulointersticiais. Nefrites hereditárias. Nefropatia diabética. Nefrite lúpica. Nefropatia por HIV. Nefropatias por analgésicos. Nefropatias por contrastes. Nefropatias metabólicas. Intoxicações por metais pesados. Nefropatia por refluxo. **8. Rim e Hipertensão. Doença renovascular e Nefropatia isquêmica.** **9. Nefropatia Obstrutiva. Cálculos renais.** **10. Rim nas doenças sistêmicas. Rim nas Parasitoses.** **11. Doença renal crônica. Mecanismos de progressão da doença renal crônica. Manifestações clínicas e complicações da doença renal crônica.** **12. Distúrbio do metabolismo mineral e ósseo.** **13. Alterações renais fisiológicas da gravidez. Doença hipertensiva específica da gravidez.** **14. Método de depuração extrarrenal, hemodiálise intermitente, ambulatorial e contínua e suas complicações. Métodos de suporte renal artificial em pacientes criticamente enfermos.** **15. Nefrologia intensiva. Diálise peritoneal e suas complicações. Plasmaférese no tratamento de nefropatias. Hemofiltração, Hemoperfusão nas intoxicações.** **18. Diuréticos. Farmacologia de drogas na doença renal.** **19. Transplante renal. Indicações e preparação para o transplante. Acompanhamento do paciente transplantado.**

### **Legislação do SUS**

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3. Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde.** **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

### **MÉDICO/OBSTETRA**

**1. Assistência pré-natal.** **2. Contratilidade uterina.** **3. Discinesias.** **4. Mecanismo do parto, estudo clínico e assistência ao parto.** **5. Puerpério e lactação.** **6. Hemorragias do 1º trimestre: abortamento, gravidez ectópica e doença trofoblástica gestacional.** **7. Toxemia gravídica: pré-eclâmpsia/eclâmpsia.** **8. Hemorragias do 3º trimestre: placenta prévia, descolamento prematuro da placenta, ruptura uterina.** **9. Parto pretermo.** **10. Diabetes e gravidez.** **11. Crescimento intrauterino restrito.** **12. Avaliação da viabilidade fetal.** **13. Doença hemolítica perinatal.** **14. Gravidez gemelar.**

### **Legislação do SUS**

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3. Atenção especializada, protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde.** **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

### **MÉDICO/PEDIATRA**

**1. Sintomas em lactentes e crianças. Dor abdominal. Constipação. Tosse. Choro. Febre. Diarreia. Náusea e vômitos. Rashes.** **2. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança sadia.** **3. Imunizações na infância e adolescência.** **4. Problemas comportamentais e psicológicos. Distúrbios mentais.** **5. Cuidados com os recém-natos e lactentes.** **6. Distúrbios ósseos em crianças.** **7. Maltratos infantis.** **8. Sexualidade na infância e adolescência.** **9. Anomalias cromossômicas. Anomalias congênitas.** **10. Desidratação e reposição hidroeletrólítica.** **11. Infecções no recém-nascido.** **12. Fibrose cística.** **13. Problemas frequentes nariz, ouvido e garganta.** **14. Problemas oftalmológicos em crianças.** **15. Distúrbios gastrintestinais. Parasitoses. Hepatites.** **16. HIV e AIDS. Doenças sexualmente transmissíveis.** **17. Incontinência urinária. Glomerulopatias. Nefropatias congênitas.** **18. Distúrbios do metabolismo.** **19. Infecções comuns.** **20. Distúrbios hematológicos perinatais. Principais problemas perinatais.** **21. Distúrbios neurológicos em crianças. Paralisia cerebral. Síndromes convulsivas. Tiques.** **22. Síndromes neurocutâneas.** **23. Doença reumática. Cardiopatias congênitas e valvares.** **24. Doença hereditária do metabolismo.** **25. Câncer em crianças.** **26. Princípios farmacológicos em pediatria.** **27. Cuidados intensivos em pediatria.**

## Legislação do SUS

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3. Atenção especializada,** protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

## PEDAGOGO

**1. Concepções de Educação e Pedagogia:** **1.1.** O pensamento pedagógico brasileiro. **1.2.** Fundamentos da Educação: aspectos filosóficos, psicológicos, sociológicos, biológicos e antropológicos. **1.3.** Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. **1.4.** Teorias de Aprendizagem. **2.** O trabalho no interior das instituições educacionais. **2.1.** Educação e mundo do trabalho. **2.2.** Dimensões pedagógicas dos processos de organização e gestão do trabalho. **2.3.** O papel do Pedagogo na instituição educacional. **2.4.** A democratização da Educação e o processo de gestão participativa. **2.5.** A gestão de pessoas na Universidade. **3.** Política e Legislação Educacional. **3.1.** Organização da Educação Brasileira: aspectos legais, aspectos políticos. **3.2.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/1996) e suas alterações. **3.3.** O Projeto Político Pedagógico: fundamentos teóricos e legais. **4.** Teorias de currículo. **4.1.** Currículo: tendências e filosofia. **4.2.** Origens do currículo no Brasil. **4.3.** Currículos, cultura e sociedade. **4.4.** Desafios curriculares para o mundo atual. **4.5.** Currículo e interdisciplinaridade. **4.6.** Diretrizes Curriculares Nacionais. **4.7.** Fundamentação teórica das diretrizes que norteiam a Organização de Currículos, Programas e Projetos Pedagógicos. **5.** Elaboração e Avaliação de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão. **5.1.** Concepções de Avaliação. **5.2.** Projetos educativos interdisciplinares. **5.3.** Atuação interdisciplinar em articulação com diferentes equipes profissionais. **5.4.** Normas para a elaboração de projetos. **6.** O MEC e sua relação com as Universidades no Brasil. **6.1.** A Secretaria de Educação Superior (SESu): formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior **6.2.** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): políticas de expansão e consolidação da pós-graduação. **6.3.** O Conselho Nacional de Educação. A Câmara de Educação Superior e a regulamentação das Universidades no Brasil. **6.4.** O Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ) e o financiamento das pesquisas científicas e tecnológicas nas mais diversas áreas de conhecimento. **7.** Avaliação das instituições de educação superior. **7.1.** O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861/2004. **7.2.** Regulamentação da avaliação da Educação Superior. **7.3.** Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). **7.4.** Avaliação institucional: objetivos da avaliação institucional e suas funções. **7.5.** Regulamentação da avaliação da Educação Superior. **8.** Programas de formação de professores para a Educação Básica, Educação Profissional e Tecnológica e Educação Superior. **8.1.** Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PIQDTEC). **8.2.** Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência). **8.3.** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). **9.** O caráter burocrático de gestão educacional no contexto brasileiro. **9.1.** Burocracia: processos administrativos e prazos. **9.2.** A especificidade organizacional da Universidade: processos colegiados de decisão. **9.3.** Dimensões organizacionais de centralização nas relações Estado-Universidade. **9.4.** A democratização da gestão da Universidade Pública: tendência de adoção de concepções e práticas interativas, participativas e democráticas na gestão democrática do ensino público.

## PSICÓLOGO/CLÍNICA

**1.** Histórico da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil. **2.** Psicologia Hospitalar: diversidade de atuação do psicólogo. **3.** Binômio saúde/doença e suas características e concepções contemporâneas sobre a relação normal/patológico. **4.** A Visão Sistêmica na Saúde e o papel do Psicólogo na Promoção da Saúde e no Hospital. **5.** Atividades de assistência, ensino e pesquisa em Psicologia da Saúde e Hospitalar. **6.** Desafios do trabalho multidisciplinar e transdisciplinar da Psicologia da Saúde e Hospitalar. **7.** Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: idosos, adultos, adolescentes, crianças, respeitando suas especificidades do desenvolvimento e dos ciclos de vida. **8.** Atendimento psicológico familiar nas unidades de saúde/hospitalar. **9.** As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento: no ambulatório, na emergência, na internação, nas enfermarias, nas situações de pré-operatório e pós-operatório e nas unidades de terapia intensiva. **10.** Atendimento nas diversas clínicas de internação como: maternidade, pediatria, unidades de terapia intensiva neonatal, cardiologia pediátrica e adulta, nefrologia, oncologia, ortopedia, ginecologia e obstetrícia, emergências psiquiátricas, transtornos alimentares, drogadição e alcoolismo. **11.** Acompanhamento e diagnóstico diferencial. Transtornos Mentais Endógenos e Exógenos. Noções de Psico-oncologia, Psicogeriatria, Neuropsicologia. **12.** Acompanhamento de pacientes terminais, o trabalho sobre o luto familiar, o enfrentamento das perdas físicas e da morte. **13.** Ética e preservação da dignidade humana e respeito pelas diferenças de valores e de culturas. Respeito às diversidades culturais, sociais e de gênero. **14.** Princípios da Ética Médica, da Bioética

Clínica e da Ética do Cuidado. O cuidado como valor jurídico, cultural e humanizante. **15.** Conceitos de responsabilidade social e ética em organizações de saúde. **16.** Epidemiologia do envelhecimento; implicações clínicas e sociais do envelhecimento. **17.** Modelos de intervenção psicológica a idosos e familiares.

### **Legislação do SUS**

**1. Sistema Único de Saúde:** Definição. Princípios: Universalidade; Descentralização; Regionalização; Hierarquização. Participação e Controle social. Responsabilidades. Direção e articulação do SUS. Financiamento. **2. Política Nacional de Atenção Básica:** Fundamentos. Das responsabilidades. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. **3. Atenção especializada,** protocolos clínicos, humanização, regulação assistencial. Política Nacional de Medicamentos. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de saúde. **4. Política Nacional de Promoção da Saúde:** Objetivos. Diretrizes. Estratégias de implementação. Ações específicas.

**ANEXO IV - CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS BÁSICOS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições.	<b>25/02 a 21/03/2016</b>
Solicitação de inscrição com isenção do valor da mesma.	<b>25/02 a 03/03/2016</b>
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	<b>10/03/2016</b>
Prazo para recurso dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.	<b>10 e 11/03/2016</b>
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	<b>17/03/2016</b>
Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ).	<b>22/06/2016</b>
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou tratamento diferenciado para realização das provas.	<b>23 e 24/06/2016</b>
Aplicação das provas objetivas.	<b>26/06/2016</b>
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	<b>27/06/2016</b>
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	<b>27 e 28/06/2016</b>
Prazo para acerto cadastral (nome, identidade, data de nascimento e endereço), se necessário, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ( <a href="http://www.cesgranrio.org.br">www.cesgranrio.org.br</a> ).	<b>29/06/2016</b>
Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais e convocação dos classificados para a prova prática somente para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.	<b>26/07/2016</b>
Aplicação da prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.	<b>30/07 a 02/08/2016</b>
Divulgação do resultado preliminar da nota da prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.	<b>09/08/2016</b>
Interposição de eventuais pedidos de revisão da nota da prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.	<b>09 e 10/08/2016</b>
Divulgação dos resultados finais	<b>16/08/2016</b>